

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1633/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, em atenção ao Calendário Universitário, o qual prevê ponto facultativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do cumprimento do ponto facultativo todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§1º. Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º. É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 17 de junho de 2019.

Prof.ª. Dr.ª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora